



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Como fazer melhorias para resolver os problemas de ruído e mau cheiro urbanos

Com o desenvolvimento urbano de Macau, a curta distância entre os bairros antigos e o envelhecimento dos edifícios, aliados à elevada concentração populacional e de actividades turísticas, os residentes dão cada vez mais atenção à qualidade do ambiente de vida, e os problemas de ruído e mau cheiro urbanos passam a ser factores importantes que afectam a saúde física e mental dos residentes e as relações de vizinhança. Em Macau, recorre-se principalmente à Lei n.º 8/2014 (Prevenção e controlo do ruído ambiental) para regulamentar o ruído produzido por obras de remodelação, equipamentos e algumas actividades da vida quotidiana, a qual define certos períodos da noite sujeitos ao controlo prioritário, e foi revista em 2019 pela Lei n.º 9/2019. Esta revisão visou melhorar a regulação e a aplicação da lei em relação ao ruído proveniente de actividades industriais e comerciais e de obras públicas, não introduzindo grandes alterações quanto ao ruído urbano (ruído residencial), cuja solução depende principalmente de recomendação. Os residentes afectados por ruído podem fazer queixa e recorrer ao mecanismo de medição para resolver o problema, por isso, o regime em vigor já dispõe de uma base no que concerne à gestão do ruído proveniente de actividades comerciais, industriais e de equipamentos.

No entanto, a realidade social revela que certos tipos de ruído urbano causado



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

por festas, música e entretenimento, o arrastar de móveis ou som de impacto, continuam difíceis de ser eficazmente resolvidos com os actuais mecanismos de aplicação da lei. Por outro lado, os residentes estão cada vez mais atentos aos maus cheiros urbanos, especialmente nos bairros antigos, onde a distância entre os prédios antigos e baixos é curta, e certos tipos de ruído — ainda que não excedam os níveis definidos nos critérios técnicos de medição — podem, devido à sua persistência ao longo do tempo, afectar significativamente o descanso dos moradores. Segundo os moradores de um bairro comunitário, os problemas relacionados com o ruído urbano e os odores provenientes de fumos de cozinha, incenso e outras fontes habituais de aroma, têm gerado conflitos entre vizinhos, mas estes problemas caracterizam-se por serem imediatos e imprevisíveis, o que cria dificuldades significativas em termos de fiscalização e obtenção de provas, por isso, alguns casos não são devidamente acompanhados. Olhando para a região asiática, verifica-se que muitas regiões já regulamentam o mau cheiro que afecta o ambiente habitacional, através de diplomas legais sobre a saúde pública, a prevenção e controlo da poluição e a gestão urbana, e algumas delas até procedem à revisão regular dos padrões de ruído e mau cheiro, definindo as respectivas medidas de gestão tendo em conta as diferentes finalidades dos terrenos e situações regionais, a fim de elevar a adaptabilidade do regime.

Pelo exposto, interpelo sobre o seguinte:

1. O regime vigente recorre principalmente aos períodos de controlo e à medição de decibéis como fundamento de aplicação da lei, mas certos tipos do ruído urbano apresentam características de natureza súbita, intermitente e



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

difícil de monitorizar continuamente. Vai o Governo, tendo em conta o desenvolvimento urbano e as alterações nos modelos de vida da população, estudar a optimização da forma de gestão do ruído urbano, por exemplo, rever os actuais períodos de controlo e aperfeiçoar a determinação do ruído urbano e a norma que define “ser superior, em 10 dB(A), ao nível sonoro do ruído de fundo”? Ou vai estudar a introdução de um mecanismo de avaliação mais flexível para a gestão do ruído urbano, de modo a resolver de forma mais eficaz os incómodos sentidos pelos residentes?

2. Quanto ao mau cheiro urbano e ao mau cheiro intenso, vão as autoridades reforçar as respectivas medidas de fiscalização? E vão tomar como referência as experiências das cidades da Ásia para estudar a criação de um mecanismo de avaliação do mau cheiro urbano e estabelecer gradualmente orientações ou critérios para a gestão deste cheiro, em conjugação com a saúde pública, a monitorização ambiental e o modelo de gestão comunitária, a fim de aperfeiçoar, passo a passo, o sistema de garantia da qualidade do ambiente da vida urbana?

13 de Fevereiro de 2026

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,

Lam Lon Wai